

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6457 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1836 de 17 de Dezembro de 2024, publicada em 17 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 934.489,85 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-1-023 – Reequipar a Secretaria e o Fundamam

0925 – 4490.52.00 – 1027 EA – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 210.600,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1385 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

##### **07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.392.0007-1-045 – Reequipar a Casa da Cultura e Biblioteca Municipal

2100 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.300,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-1-055 - Reequipar a Secretaria de Saúde

2499 – 4490.52.00 – 408 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 200.000,00

10.303.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde

3083 – 4490.52.00 – 405 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.080,00

10.301.0009-1-056 – Reestruturar os Prédios da Saúde

2501 – 4490.51.00 – 401 E – Obras e Instalações ..... R\$ 150.000,00

2502 – 4490.51.00 – 402 E – Obras e Instalações ..... R\$ 50.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2696 – 3390.30.00 – 410 E – Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
2784 – 3390.39.00 – 412 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 77.200,00
2801 – 3390.39.00 – 1018 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 343,80
10.303.0009-2-060 – Assistência Farmacêutica	
3103 – 3390.30.00 – 404 E – Material de Consumo .....	R\$ 13.440,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais	
3876 – 3390.39.00 – 1028 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 44.526,05
23.695.0013-2-089 – Centro de Eventos	
4170 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 934.489,85</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2024, excesso de arrecadação e anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 401 – Sesa Pr – Resolução 508/2023 Reforma UBS Renascer .....	R\$ 150.000,00
Fonte 402 – Sesa Pr – Resolução 1107/2023 Reforma UBS Vista Alegre.....	R\$ 50.000,00
Fonte 404 – Sesa Pr – IOF Custeio Incentivo Assist.Farm.Res. 1712/2024 .....	R\$ 13.440,00
Fonte 405 – Sesa Pr – IOF Invest. Incentivo Assist.Farm.Res. 1712/2024 .....	R\$ 10.080,00
Fonte 1018 – Emendas Bancadas Incremento ao Custeio da Atenção Básica.....	R\$ 343,80
Fonte 1027 – Convênio MAPA Nº. 941927/2023-Emenda Ind.-Equip.Agrícolas .....	R\$ 210.600,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 408 – Sesa Pr – Resolução 1697/2024 – Equipamentos.....	R\$ 200.000,00
Fonte 410 – Emensa Individual 36000646330202500 Portaria 7413/25.....	R\$ 100.000,00
Fonte 412 – Sesa Pr – Resolução 709 e 905/2025–PROFAPS-Pr Custeio .....	R\$ 77.200,00
Fonte 1028 – Convênio Estadual SETU Nº.232/2025-62º Aniv.Fundação de Missal .	R\$ 44.526,05

- **Anulação Parcial:**

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0008-2-051 – Reequipar o Departament de Esporte	
2310 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 43.300,00

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

26.782.0017-1-075 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica	
3680 – 4490.51.00 – 505 E – Obras e Instalações .....	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 934.489,85</b>

*Município de Missal*  
*ESTADO DO PARANÁ*



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE SETEMBRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**